



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2398/2021

Em 26 de Outubro de 2021.

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 8996/2021 de 04/11/2021 16:15

Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 4088/2021

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- CHEFIA GABINETE

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALÚSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 4088/2021**, de autoria do Vereador **LINEU CARLOS DE ASSIS**, encaminhamos a inclusa cópia das informações prestada pela Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

ALAN SILVA

Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COORDENADORIA DE MOBILIDADE URBANA

Rua São Bento, 840 – Centro – CEP 14801-901

Fone: (16) 3301-5000

03
pel

Ao

Arquiteto Nilson Roberto de Barros Carneiro
Coordenador de Mobilidade Urbana

- Favor informar ao Nobre Vereador que a regulamentação de velocidade nas Rodovias e implantação de radares é de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo, através da ARTESP.

- Os acessos rodoviários em área urbana como: Rua Domingos Zanin, Via de Acesso Abso Najm e Via de Acesso Ivo Najm que estão sob jurisdição da ARTESP são regulamentadas em 60 km/h.

- O ramal de Acesso Heitor de Souza Pinheiro no trecho que está sob jurisdição municipal a velocidade é regulamentada em 70 km/h, possui semáforos para travessia de pedestres e veículos com segurança, além da fiscalização de velocidade realizada por radares.

15/10/2021

Milton Domingues Junior

Eng. Civil

CREA 060.164.704-6

Gestor de Unidade I